



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço de telefonia móvel funcional;

DETERMINA:

1 – Fica designado o Secretário Municipal de Administração, Gestor das despesas públicas com telefonia celular no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rosa;

2 – Em razão da necessidade do serviço, de natureza essencial, estabelece abaixo, cotas mensais para despesas com telefone celular:

Número da linha	Responsável pela linha	Cota mensal R\$
(55) 9661-7043	Conselho Tutelar	Até R\$ 350,00

3 – Constatados gastos superiores aos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, o responsável pela linha deverá recolher a diferença aos cofres do Município.

4 – Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORLANDO DESCONSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Heitor Henrique Cardoso
Secretário de Administração

